

no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 (trinta) dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 17 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA Representante Legal do Município de GRANJEIRO/CE (COOPERADO).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº110/2026

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **UNIÃO DAS COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - UNICAFES-CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 14.016.338/0001-46. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte do **UNIÃO DAS COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - UNICAFES-CE**, **do seguinte bem móvel**: 01 (um) Veículo MARCA/MODELO: CHEVROLET S10 - Placas: PNA-8707 – Patrimônio: 30578; Estado de Conservação: Regular, no valor de R\$ 80.522,08 (oitenta mil, quinhentos e vinte e dois reais e oito centavos), pelo prazo de 05 (cinco) anos. O veículo objeto da permissão de uso será utilizado para dar suporte logístico às atividades finalísticas do permissionário, viabilizando otimizar o transporte de equipes técnicas, facilitando o acesso às áreas rurais e ampliando a eficiência das ações desenvolvidas, visto que as ações do permissionário convergem diretamente com as da permitente promovendo o crescimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida dos agricultores. FUNDAMENTAÇÃO: O inciso II do art. 76 da Lei nº. 14.133/21 ao tratar, de forma geral, acerca da alienação de bem móvel da Administração Pública, não exige lei específica que trate sobre o instituto da Permissão de Uso de bem público. Por esta razão, não há, no âmbito estadual, Lei específica tratando do referido instituto, fundamentando-se o mesmo nos princípios administrativos, baseando-se também nos arts. 82, 98 ao 103 do Código Civil Brasileiro, vinculando-se ao Processo Administrativo Suíte NUP nº 21001.000487/2026-38 e Parecer Jurídico nº 829/2026, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA (PERMITENTE) e ANTÔNIA ALVES SOUZA Presidente do UNICAFES-CE (PERMISSIONÁRIA).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 0024, 05/02/2026, Série 3, Ano XVIII, que publicou o EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2023.. **Onde se lê**: II - OBJETO: Prorrogação do Convênio, por mais 180 (cento e oitenta) dias Prorrogação do Convênio, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir 13 de Janeiro de 2026, para terminar no dia 12 de Junho de 2026; **Leia-se**: II - OBJETO: Prorrogação do Convênio, por mais 180 (cento e oitenta) dias Prorrogação do Convênio, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir 13 de Janeiro de 2026, para terminar no dia 12 de Julho de 2026; JUSTIFICATIVA: Corrigenda em detrimento da correção da data junto ao Sistema e-Parcerias, conforme Termo de Apostilamento. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, 18 de junho de 2026.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA NÚMERO: 214/2026 EMISSÃO: 18/06/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Crédito Interno - BNDES

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
FELIPE DA FROTA SOUZA	Agente Auxiliar de ATER	Deslocamento regional para ações de ATER no âmbito do Projeto Sertão Vivo.	Ubajara, São Benedito, Ubajara	11 à 12/06/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
JOAO ANCELMO DA CRUZ FILGUEIRA	TADA	Deslocamento regional para ações de ATER no âmbito do Projeto Sertão Vivo.	Tianguá, São Benedito,	11 à 12/06/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
EDINALDO ELVIS MARTINS CARDOSO	Agente Auxiliar de ATER	Deslocamento regional para ações de ATER no âmbito do Projeto Sertão Vivo	Ubajara, Viçosa do Ceará,	16 à 17/06/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
FERNANDO FERREIRA GOMES	Gerente Local	APOIO TÉCNICO A FORMAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DO PROJETO SERTÃO VIVO (PSVCE -	São Benedito, Guaraciaba do	16 à 18/06/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
FRANCISCO DIONE AMARAL ARAUJO	Agente Auxiliar de ATER	Capacitação e alinhamento do Projeto Sertão Vivo	Tianguá, São Benedito,	11 à 12/06/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
JOSE FERREIRA BATISTA	Agente Auxiliar de ATER	Deslocamento regional para ações de ATER no âmbito do projeto sertão vivo.	Guaraciaba do Norte, São	11 à 12/06/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
ERIKA DE SOUSA BRITO	Gerente Local	Deslocamento regional para ações de ATER no âmbito do Projeto Sertão Vivo	Guaraciaba do Norte, São	11 à 12/06/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
FCO LUIZ ARAUJO GONZAGA	Técnico da Ematerce	Descolamento regional, para ações de ATER no âmbito do Projeto Sertão Vivo	Guaraciaba do Norte, São	12 à 12/06/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
								1.723,92

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Quinta-feira, 18 de junho de 2026.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 215/2026 EMISSÃO: 18/06/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Crédito Interno - BNDES

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
GEANE MARIA CAVALCANTE MIRANDA	Assit Adm de ATER	Deslocamento regional para ações de ATER no âmbito do Porjeto Sertão Vivo.	Tianguá, São Benedito,	12 à 12/06/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
PATRICIA THAYS ALVES PEREIRA	Gerente Regional	Mobilização para o evento regional do projeto sertão vivo.	Ubajara, Viçosa do Ceará,	08 à 12/06/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
PATRICIA THAYS ALVES PEREIRA	Gerente Regional	Planejamento de equipe e apresentação do projeto sertão vivo	Ubajara, Ipú, Quixeramobim,	22 à 26/06/2026	4.5	143.66	0.0	646.47